



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 29 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 596

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável **que o município providencie uma forma de disponibilizar o traslado funerário aos familiares de cidadãos Itabaianenses falecidos em outros estados e municípios distantes,** neste município.

Justificativa

Essa indicação é de suma importância pois muitas vezes as famílias, por conta do alto custo, acabam sendo obrigadas a sepultar seus entes queridos em locais de longa distância.


Iran Roberto
Membro da Câmara Municipal
30-04-2025

